



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Resolução CsA n. 1.094, de 28 de agosto de 2019

*Aprova, ad referendum do Conselho Acadêmico, o projeto do curso de pós-graduação lato sensu em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o §3º do artigo 19, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 do Regimento Geral, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a Resolução CsU n. 932, de 27 de março de 2019 (SEI n. 6503754), que acata o pedido de afastamento do Reitor da Universidade Estadual de Goiás e aprova a antecipação da eleição para o referido cargo;

2. a Resolução CPPG n. 6, de 6 de agosto de 2019 (SEI n. 8624947);

3. o Processo n. 201900016014252,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, o projeto do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) (SEI n. 8291020), realizado em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e a Coordenadoria de Ensino da SSP, com turma de 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 28 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla  
Reitor Interino  
Presidente do CsA

Esta Resolução deverá ser homologada na sessão plenária seguinte do Conselho Acadêmico, nos termos do inciso XIX do art. 20 do Regimento Geral da UEG, sob pena de nulidade do ato.



Documento assinado eletronicamente por **IVANO ALESSANDRO DEVILLA, Reitor (a) Interino (a)**, em 02/09/2019, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8787834** e o código CRC **651D91CB**.



Referência: Processo nº 201900016014252



SEI 8787834